

# AOS TRABALHADORES DO GRUPO SANTOGAL

## ISTO ASSIM NÃO PODE SER!

Tal como acontecia antes do 25 de Abril, os grupos económicos voltam a dominar o país e o poder político.

O grupo Espírito Santo, além da banca, espalha a sua rede de interesses a muitas outras actividades. Neste caso está o comércio e reparação automóvel.

O monopólio da família Espírito Santo no ramo concentrou dezenas de empresas.

		Nº. Trabalhadores
Santogal H	Autocabe, Ondacar Ondatlas, Santomar Santomar Motos	192
Santogal P	Auto Real, Auto República Campocar	236
Santogal V	Auto-Competição, Auto-Fátima, Motorbases RTM, RT Motor, Auto Jumps	254
Mocar – Grande Centro		116
Portalcar		26
Viauto		9
Mercauto		247

Só com o negócio bancário o grupo apresenta os seguintes Lucros ao longo de 3 anos:

**(em milhões de Euros)**

2004	151,60
2005	280,00
2006	420,70
2007	607,10
Variação % 2007 / 2004	300,40%

Isto é, entre 2004 e 2007 os lucros foram multiplicados por três.

E agora até começaram a vender carros aos balcões do banco.

## Os salários também triplicaram? NÃO!

Os “aumentos” ficaram-se pelos 2,5%, 2%, 1% e 0%, distribuídos como o patrão entendeu. Ora estes aumentos não chegam para fazer face à inflação e ao aumento do custo de vida cada vez mais galopante.

## E o patrão paga conforme a lei e o contrato de trabalho? NÃO!

- 1) Não paga horas extraordinárias. Que cada um faça as suas contas.

### Só como exemplo:

O que receberia **a mais**, um trabalhador que ganhe 900€/mês, se fizesse 2 horas de trabalho extra durante 22 dias úteis mais 1 Sábado.

1 Hora trabalho normal	= 5,11 €
1ª. Hora de trabalho extra (+50%)	= 7,66 €
2ª. Hora de trabalho extra (+75%)	= 8,94 €
1 Sábado de 8 horas (+200%)	= 122,64 €
<b>2 Horas trabalho extra x 22 dias + 1 Sábado</b>	<b>= 487,84 €</b>

### E quanto se recebe de prémio?

### Faça a sua comparação!!

- 2) Para que serve o “prémio de atitude”? Para calar a boca a algum trabalhador que se queixe dos intensos ritmos de trabalho e da injustiça na arbitrariedade da atribuição dos prémios e dos aumentos salariais e não esteja disposto a fazer o “frete” ao patrão.
- 3) O dia de compensação é atribuído? Não, porque se recebe o prémio
- 4) E se o trabalhador estiver doente? Vai trabalhar mesmo doente ou não recebe o “prémio”.
- 5) Alguém conhece os critérios da atribuição dos “prémios”? Não! São distribuídos ao bel-prazer do patrão e como cada trabalhador não sabe quanto recebe o colega do lado, os trabalhadores continuam divididos.

## O Código do Trabalho vai piorar a situação

Com a possibilidade de o horário de trabalho ser contabilizado ao ano, de atingir 50h semanais e as 12h diárias por vontade unilateral do patrão. Pode-se trabalhar o que o patrão quiser sem as horas extraordinárias serem pagas e pode haver anos em que o salário não é actualizado.

### Assim, na opinião do PCP, os trabalhadores deviam reivindicar:

- Aumentos gerais de salários com um mínimo de 50€
- O pagamento das horas extraordinárias como manda o contrato colectivo

**CHEGOU A HORA DE DIZER BASTA !**

**CHEGOU A HORA DE LUTAR !**

**TODOS À GRANDE MANIFESTAÇÃO  
CONTRA O CÓDIGO DO TRABALHO  
E O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA**

**5 de Junho, 14,30h.  
Marquês de Pombal  
Lute pelos seus direitos!**

**A ORGANIZAÇÃO DO PCP NAS EMPRESAS DE LISBOA**

[Www.Lisboa.pcp.pt](http://www.Lisboa.pcp.pt)

[Lisboa@dorl.pcp.pt](mailto:Lisboa@dorl.pcp.pt)

